



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019.

Às 08:00h (oito horas) dia 20 (vinte) de maio de 2019, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, nº 160, 2º andar, centro, Itabaiana/SE, reuniram-se a Pregoeira Oficial e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1010, de 15 de Abril de 2019 para credenciamento, recebimento dos envelopes proposta e habilitação, visando contratação de empresa especializada para prestação de serviços para captação de cotas de patrocínio, locação de áreas de stand's e outras ações promocionais, para promoção da 54ª Festa do Caminhoneiro, que acontecerá durante o período de 08 a 13 de junho de 2019. Cumpre informar que o edital do presente Pregão encontra-se disponível no site do município desde a data de sua publicação, motivo pelo qual não possui protocolo de retirada do referido edital. A Comissão, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta do presente Pregão à apreciação da Assessoria Jurídica deste município, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade. Em seguida, conforme prescreve o art. 21, III, §1º da Lei de Licitações e Contratos, bem como art. 7º do Decreto Municipal 04 de 02 de janeiro de 2006 e Lei Municipal nº 1450 de 01 de fevereiro de 2011, foram publicados os avisos da presente licitação no Diário Oficial do Município e em um jornal de grande circulação – Correio de Sergipe, site do Tribunal de Contas e site do município tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. No dia marcado, nenhuma empresa compareceu, caracterizando manifesto desinteresse. Assim, a Comissão declarou o procedimento deserto e o encaminhou à Autoridade Competente para decisão sobre repetição ou arquivamento do mesmo. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Itabaiana, 20 de Maio de 2019.

Sabrina Munike dos Santos Souza  
Pregoeira

Jussimara Brandão de Jesus Santos  
Equipe de Apoio

Danielle Silva Teles  
Equipe de Apoio

José Antônio Moura Neto  
Equipe de Apoio